DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 143/2023 - Processo nº 163-23– Edital da Modalidade Convite nº 074-23.

Objeto: Somar eletricidade e serviços LTDA- EPP.

Empresa: Somar eletricidade e serviços LTDA- EPP - Valor Global R$ 260.250,01 - Vigência 270(duzentos e setenta) dias.

Firmado em 14 de dezembro de 2023 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação por Omissão - 4º Termo Aditivo de renovação contratual ao Contrato nº 162/2019, Processo nº 201/2019, Objeto: Aquisição de Vale Transporte para os funcionários, para mais 12 (doze) meses, no valor de R$ 2.168.964,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Contratada: Ação Transportes e Turismo Ltda. Vigência: 12 meses, Firmado em: 05/11/2023 - Marcio Melo Gomes.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

16ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2023

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **TECNICO ENFERMAGEM RESGATISTA e MEDICO INTERVENCIONISTA,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente da data da publicação até 19 **de janeiro de 2024, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

TECNICO ENFERMAGEM RESGATISTA

15	Juliana de Oliveira Windt	438402492

MEDICO INTERVENCIONISTA

17	ANDREIA WRONSKI	97289468

II - O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **25/01/2024, ás 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III - O(s) candidato(s) convocados na presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **25/01/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no **SAMU**, sito à Avenida Monteiro Lobato, nº. 6440, Jardim Praia Grande, Mongaguá/SP, para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – item 11.4 conforme especificado abaixo:

A. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias são das páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
B. Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Certidão de Casamento (quando casado), com registro de averbação (quando divorciado);
C. Título de Eleitor;
D. Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site www.tre-sp.jus.br;
E. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
F. Cédula de Identidade - RG ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, para os candidatos naturalizados;
G. 1 (uma) foto 3x4 recente, colorida e com o fundo branco;
H. Inscrição no NIT/PIS/PASEP ou extrato da Caixa Econômica Federal;
I. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
J. Comprovante de Residência (com data de até 3 meses) em nome do candidato ou declaração do titular;
K. Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo público;
L. Comprovante do registro e certidão de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRM, COREN etc.), se exigido pelo cargo público;
M. Certificado de APH ou especialização em urgência e emergência, ou em Aspectos Médico-Legais em Atendimento Pré-hospitalar; ACLS (Advanced Cardiac Life Support) - Suporte Avançado em Cardiologia; PHTLS (Pré-hospital Trauma Life Support) - Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma; PALS (Pediatric Advanced Life Support) – Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ATLS (Advanced Trauma Suport); Suporte Avançado de Vida no Trauma. Experiência profissional mínima de 1 ano em serviços de urgência e emergência.
N. Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) menor(es) de 21 anos, quando possuir;
O. Caderneta de Vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos, quando possuir;

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

P. Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação;
Q. Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato fora servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho de suas funções;
R. Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/declarações necessárias;
S. Cópia da Carteira de Vacinação contendo no mínimo 1ª e 2ª doses da vacina contra a COVID-19;
T. Conta em banco conveniado (Santander);
U. No ato da contratação o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não outro cargo, função ou emprego público remunerado em outro órgão público da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de Previdência Social em âmbito municipal, estadual ou federal;
V. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos candidatos convocados;

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 15 de JANEIRO de 2024.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

31.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação dos cargos de **EDUCADOR SOCIAL** e **PSICÓLOGO,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **19/01/2024 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

EDUCADOR SOCIAL

19	CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA	438330511

PSICÓLOGO

12	MARCELO SILVA MACIEL	444055186
13	MIRIAM BISPO DOS SANTOS	41308873

II. O(s) candidato(s) ao cargo da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na data de **22/01/2024 as 13:00 horas** diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos e ficha clínica devidamente preenchida.

III. O(s) candidato(s) convocados na presente relação**,** deverá(ão) comparecer no dia **22/01/2024, logo após o exame admissional,** diretamente no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, para apresentação de cópias e originais da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;

m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

s) Conta Santander, se tiver.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, de 16 de JANEIRO de 2024.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

ATA DA 78ª (Septuagésima oitava) Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MONGAGUÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023, às 14:00 horas, atendendo à convocação, teve início a reunião, de forma híbrida, sendo que a modalidade presencial foi realizada na Casa dos Conselhos, na Avenida Marina , 07 , salas 01 e 02, no bairro do Centro, no município de Mongaguá e a modalidade online, na plataforma "Zoom", no endereço eletrônico: https://us04web.zoom.us/j/71222441837?pwd=Y1hclXNrbVMxM3pUdVNmMnA5SmlBZz09, ID da reunião: 712 2244 1837, senha de acesso: conselho. Contando com a presença dos membros conselheiros: Ubiraci Loureiro Sarzedas (Dir. de Agricultura e Abastecimento), Jennifer Maria Santos Paiva (Dir. de Assistência Social), Valéria Marques da Silva (Terra Indígena Itaóca), Marlene Aparecida Souza Zertus e Avelina Jandira de Araújo (Agricultura Familiar), além dos convidados Maria Aparecida Santiago Maia (Coletivo Anthos) e Thiago Scaramucci (Casa dos Conselhos), em sua maioria absoluta com a seguinte ordem do dia: **1. Leitura e aprovação da Ata da 77ª Reunião Ordinária do CMDR; 2. Início da execução em Mongaguá do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Estadual "Cesta Verde" – 3ª fase; 3. Destinação de eventuais sobras de cestas verdes durante a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Estadual - 3ª fase em Mongaguá e 4. Informes gerais.** A Sra. Marlene, presidenta do CMDR, agradeceu a presença de todos e deu início à 78ª Reunião Ordinária do CMDR e passou a palavra para o Sr. Ubiraci, que agradeceu a presença de todos e leu os tópicos da Pauta da presente reunião. Em sequência o Sr. Ubiraci perguntou se todos os membros presentes leram e aprovam a Ata da 77ª Reunião Ordinária do CMDR. Os membros aprovaram a Ata da última reunião por unanimidade. O Sr. Ubiraci comentou que chegaram banana prata e banana nanica no dia 4 de outubro e no dia seguinte tivemos que voltar para a Coopafarga, porque o caminhão que foi no dia 4 era muito pequeno. Assim no dia 5 tivemos que retirar os outros produtos: acelga, repolho, batata-doce, beterraba e laranja. A entrega para as famílias foi no dia 6 de outubro. O Sr. Ubiraci perguntu se a Sra. Jennifer gostaria de comentar sobre a primeira entrega do PAA Estadual, a Sra. Jennifer informou que foi bem corrida mas deu certo, tivemos algumas unidades da acelga de uma qualidade ruim, mas a CATI foi informada sobre esse problema. Pretendemos manter o cronograma inicial, a próxima data para receber esses alimentos será amanhã, dia 17 de outubro. Os alimentos foram distribuídos no dia 6 de outubro, no Centro de Integração da Família (CIF), na parte da manhã, e no CRAS do Agenor de Campos, na parte da tarde, ao todo foram entregues 200 cestas verdes e não ocorreram sobras nessa primeira entrega, porém no edital da CATI não tem nenhuma destinação específica. A Prefeitura de Mongaguá precisa de uma definição, caso tenha alguma sobra, para quem podemos realizar a doação de cestas verdes. A Diretoria de Assistência Social precisa que conste em ata do CMDR uma destinação específica de possíveis sobras das cestas verdes. O Sr. Ubiraci comentou que em 2021, durante a execução do PAA Estadual – 1ª fase, em algumas entregas ocorreram sobras e a entidade recebedora daquela época foi a associação Amor é Vida e essa entidade fez doações para uma instituição de longa permanência de idosos em Mongaguá, localizada em um imóvel situado a frente do mar. O Sr. Ubiraci concorda com a Sra. Jennifer que é importante que o colegiado do CMDR escolha qual serão as entidades que

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 78º reunião ordinária...

poderão receber as possíveis sobras. A Sra. Jandira argumentou que é muito difícil de acreditar que as famílias não venham buscar esses alimentos, a Sra. Jennifer explicou que muitas vezes, devido às chuvas intensas algumas famílias não conseguem retirar, mas na primeira entrega felizmente não tivemos nenhuma sobra. A Sra. Jennifer salientou que a Diretoria de Assistência Social, por meio dos CRAS da cidade, está fazendo a distribuição desses alimentos para os beneficiários vinculados ao CRAS, para famílias que estão sendo acompanhadas pelos serviços como o programa: Viva Leite, Fortalecimento de Vínculo, Criança Feliz, Mongaguá Solidário, Prospera Família, Renda Cidadã entre outros serviços. A Sra. Marlene perguntou se na próxima entrega serão outras famílias beneficiadas. A Sra. Jennifer esclareceu que serão outras famílias, mas existirão famílias que vão sair do cadastramento inicial e outras famílias que devem entrar. Na listagem inicial temos 600 famílias que apresentam o perfil do Programa de Aquisição de Alimentos. A Sra. Jennifer comunicou que aos membros do CMDR estão convidados para acompanhar as próximas entregas. A Sra. Marlene reforçou o convite da Sra. Jennifer para que os conselheiros do CMDR possam acompanhar as entregas dos gêneros alimentícios. A Sra. Marlene também perguntou se na entrega de amanhã o caminhão será maior. O Sr. Ubiraci confirmou que o caminhão a partir dessa segunda semana de execução do programa será um caminhão de maior tamanho do que o anterior para que possamos retirar os produtos da Coopafarga em apenas uma viagem por quinzena. A Jennifer informou que na primeira entrega montamos todas as 200 cestas verdes muito rápido, em apenas uma hora e vinte minutos já tínhamos montado todas as cestas. O Sr. Ubiraci afirmou que o Sr. Claudimir Jorge, da Casa da Agricultura de Santos, é o representante da CATI que está acompanhando todas as entregas dos produtos da Coopafarga em nossa cidade. O Sr. Ubiraci lembrou que na primeira entrega vieram em torno de mil quilos de banana prata e nanica e todas elas já em um estágio próximo do consumo e que já solicitou à Coopafarga que na entrega dessa semana venham mais bananas verdes do que bananas maduras. A Regiane da Coopafarga disse que virão 50 caixas de bananas amanhã e nós acertamos que deverão vir 15 caixas de bananas maduras e 35 caixas de bananas verdes. A nossa sorte é que na primeira entrega quase noventa por cento das bananas entregues foram prata e não nanica, a banana prata tem um tempo maior de duração. A Sra. Maia perguntou se não podemos escolher outros produtos, o Sr. Ubiraci explicou que o repolho e a acelga são verduras mais resistentes e salientou que a Sra. Jennifer gostou da composição das cestas. A Sra. Jennifer achou que a composição da cesta verde foi bem correta, nutricionalmente bem equilibrada, banana e laranja são frutas que as crianças já estão habituadas. Os problemas que ocorreram foram apenas pontuais. Retomando a decisão de quais entidades poderão receber as sobras de cestas verdes, a presidente da reunião, Sra. Marlene pediu para que todos os conselheiros presentes possam opinar e dar ideias a respeito da destinação de possíveis sobras. A Sra. Maia acha interessante estabelecermos quais critérios devemos utilizar para essa destinação e sugeriu que uma ideia seria poder destinar para pessoas em situação de rua. A Sra. Marlene considera que os indígenas também precisam da doação de cestas verdes. A Sra. Maia elogiou o fato da Prefeitura de Mongaguá ter optado por realizar as entregas por meio do CRAS, pois o CRAS tem um cadastro de beneficiários de outros

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

Cont. ata da 78º reunião ordinária...

programas. O Sr. Ubiraci perguntou para a Sra. Maia se ela tem conhecimento de alguma entidade que esteja fazendo trabalho com alimentação de pessoas em situação de rua em Mongaguá e a Sra. Maia disse que de acordo com algumas pessoas em situação de rua que ela conhece, vários estão cadastrados e recebem alimentos por meio de um centro espírita da cidade. O Sr. Ubiraci perguntou para a Sra. Jennifer se ela tem alguma indicação de outras entidades além de ILPIs ou indígenas para receberem alimentos. A Sra. Jennifer propõe que inicialmente indiquemos os segmentos que se encontram em insegurança alimentar e a partir daí podemos escolher futuramente as entidades que trabalham com esses segmentos escolhidos. Após diversas discussões a respeito, os segmentos prioritários, escolhidos de forma unânime, entre os membros do CMDR, para a destinação de eventuais sobras de cestas verdes, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA Estadual 3ª fase, são: idosos, indígenas, pessoas em situação de rua e crianças. Como informe o Sr. Ubiraci comunicou que, juntamente com a Sra. Pamella, tivemos uma reunião com o Sr. Eduardo Sotelo, do Sebrae de Santos. Ele nos apresentou a Sra. Mariane, que percorrerá a região para estreitar o relacionamento de agricultores familiares, que possuem DAP ou CAF, com os proprietários de restaurantes, lanchonetes etc. O Sr. Ubiraci informou ao Sr. Eduardo Sotelo a grande dificuldade em conseguirmos participantes dos cursos de capacitação do Senar e Sebrae, a partir do momento em que estes órgãos passaram a exigir DAP ou CAF desses produtores. O Sr. Eduardo comentou que eles estão recebendo essa reclamação por todo o estado de São Paulo. O Sr. Ubiraci mostrou a Resolução Nº 3, de 5 de setembro de 2023, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e a Nota Técnica Nº 3744623/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que respectivamente regulamentaram a não obrigatoriedade da apresentação de DAP ou CAF dos agricultores familiares beneficiários fornecedores identificados como povos e comunidades tradicionais, podendo estes apenas apresentarem o Número de Identificação Social (NIS) do CadÚnico, para participarem das compras institucionais do PAA e do PNAE. Assim, argumentou o Sr. Ubiraci, que a tendência é de que ocorra uma desburocratização na exigência de documentação para que os agricultores familiares possam participar das compras públicas e, portanto, o Senar e o Sebrae estão na contramão dessa tendência. O Sr. Eduardo comentou que vai relatar essas observações para os responsáveis por essas decisões no Sebrae. Não tendo outros assuntos e ninguém mais fez uso da palavra a Sra. Marlene deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata, que após sua aprovação, vai assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo. Nada Mais.

Marlene Aparecida Souza Zertus
Presidente

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Secretário Executivo

Adendo lista dos membros presentes

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br